



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ESEQUIEL OSEIAS HERMANN**, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar de 09 de março a 05 de abril de 2020, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019 e 19 (dezenove) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 06/03/2020.

Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.